



BIBLIOTECAS
DE LISBOA

O TIRO CIVIL: ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ATIRADORES CIVIS PORTUGUESES – Produzido em Lisboa, apresentou-se como **semanário**, através de um número prospeito, e manteve-se editorialmente vivo durante **9 anos**, entre **7 março de 1895** e **15 de dezembro de 1903**. Nessa data, anunciou a sua continuação por via da *Tiro e Sport: revista de educação física e actualidades*, um novo projeto editorial, resultante da sua fusão com a jovem *Revista de Sport* (Julho de 1903)¹.

De certa forma, esse renascimento representou o culminar de um processo de calibragem editorial que *O Tiro Civil* foi praticando ao longo do tempo. Começou por se apresentar ancorado a um **ativismo militarista e patriótico**, ou seja, agregador, que advinha do seu estatuto de «órgão» da **Associação dos Atiradores Civis Portugueses (AACP)**, organismo fundado em 1893, no rescaldo do **Ultimatum** inglês.² Embora essa fundação tenha sido “cultivada” e apoiada pelo governo de António Serpa Pimentel, à data líder do partido regenerador, a AACP e, mais tarde, o seu periódico e outros “derivados” conseguiram manter uma imagem de independência e, portanto, atrair gente vinculada a diferentes partidos e fações. E assim se manteve, sobrevivendo à turbulência política que marcou esse período e continuando a receber o apoio e patrocínio de todos os governos, do rei D. Carlos I³, da Câmara Municipal de Lisboa, entre muitos outros.

Como instrumento de propaganda de um movimento patriótico – como se afirmava –, *O Tiro Civil* oferece um testemunho muito interessante porque permite acompanhar uma “causa”, tal como foi cultivada por um grupo social (a publicação oferece farta informação para o caracterizar), durante um período relativamente longo, e captar a fluxos e refluxos da ideia original e motivadora: no caso concreto, a defesa do país e das colónias. O movimento foi desencadeado um mês depois do *Ultimatum*, como já aqui foi referido, e *O Tiro Civil* iniciou a sua «missão» durante as “**campanhas de pacificação**” em Moçambique.

Por ação do tempo, do “sucesso” daquelas campanhas, por vontade dos seus dirigentes, e também por adaptação aos interesses e sensibilidades do público, *O Tiro Civil* foi **diversificando as suas matérias e acabou por assumir uma feição francamente desportiva**. Os subtítulos que *O Tiro Civil* foi apresentando ao longo da sua existência refletem essa evolução editorial: «*órgão dos Atiradores Civis Portugueses*» (n.º 14, 06/jun/95); «*órgão dos Atiradores Civis e dos Caçadores Portugueses*» (n.º 31, 3/out/95); «*A caça, pesca, náutica, velocipedia, gymnastica, esgrima, tauromachia, etc., etc.*» (n.º 114, 15/mar/97); «*órgão do Sport Nacional*» (n.º 124, 15/out/97); «*Revista de Educação Physica e de Sport Nacional*» e «*órgão official da União dos Atiradores Civis Portugueses e Associação dos Caçadores Portugueses*» (n.º 177, 1/jan/00); também órgão da «*União Velocipedica Portuguesa*» (n.º 229, 15/fev/02), da «*Escola Nacional de Natação e da Associação de Caça em tempo de Defezo*» (n.º 250, 1/jan/03); e da «*Associação dos Caçadores Portugueses*», n.º 254, 1/mar/03).

¹ Acessível na Hemeroteca Digital desde finais de Abril do ano corrente.

² Os primeiros estatutos da AACP encontram-se publicados n.º *O Tiro Civil*, n.º 5 e 6, de 4 e 11 de abril de 1895.

³ Em 1897 aceitou o convite para ser presidente honorário da AACP e da *Associação Protectora da Caça em Tempo de Defezo*, segundo consta no n.º 110, de 08/abr/97, p. 1.

Física e graficamente, *O Tiro Civil* nada acrescentou ao panorama dos periódicos: começou por oferecer à leitura **4 páginas exclusivamente de texto**, que se distribuía por três colunas, separadas por um filete. Na primeira página, apresentava um «Resumo», referenciado aos títulos dos artigos e respetivos autores. Como era comum na época, a venda do periódico dependia, sobretudo, das **assinaturas**, embora estivesse prevista a **venda avulsa (50 réis)**. O preçário fixado não destoava do que era praticado por outros periódicos da sua época. Também apresentava uma tabela para a publicidade, mas os anúncios rarearam nos primeiros anos.

Enquanto empresa, *O Tiro Civil* conheceu muitas transformações (propriedade, estrutura orgânica, instalações, tipografia, etc.), que lhe emprestaram um cunho mais profissional e empresarial. Também se refletiram no periódico no mesmo sentido, ou seja, acrescentando-lhe qualidade gráfica e literária, diversificação temática, mais páginas, outro ritmo de edição (quinzenal), maior presença da publicitária, etc. Mas para já atente-se no projeto editorial tal como ele se apresentou pela primeira vez.

DIREÇÃO, COLABORADORES E PROGRAMA

No número-prospeto que que terá sido posto a circular em finais de 1894⁴, para testar a receptividade do público ao projeto editorial e angariar as assinaturas necessárias à sustentabilidade financeira da publicação, não existe qualquer menção ao cargo de «director». Aparentemente, a direção d' *O Tiro Civil* ficava sob a tutela dos corpos dirigente da AACP. Apenas informavam que a correspondência devia ser dirigida a **Anselmo de Sousa**⁵, para o endereço da *Associação*, na **rua de S. Paulo, 216 1.º, em Lisboa**.

Ostentavam, com alguma pompa, um quadro **de colaboradores**, que revelava uma predominância de **oficiais do exército**, quase todos da mesma geração, configurando uma elite em ascensão, onde figuram: «**Abel Acaccio d'Almeida Botelho** [1854-1917], *Major do corpo do Estado Maior e escriptor* - **Alberto José Vergueiro** [1851-1908], *Capitão de Infantaria e Director do campo de tiro da guarnição em Pedrouços*⁶ - **Antonio Julio de Sousa Machado** [1849-1930], *Major de infantaria* - **Domingos Tasso de Figueiredo** [1852-1919], *Capitão de fragata e Engenheiro hidrógrafo* - **Emgydio Monteiro**, *Escriptor* - **Ernesto da Encarnação Ribeiro** [1851-?] *Capitão de infantaria*⁷ - **Francisco Guilherme de Sousa**, *Agronomo e jornalista* - **Guilherme**

⁴ É o que se depreende do editorial do primeiro número, datado de 7 de março do ano seguinte, onde se congratulavam por terem vencido as dificuldades «que obstaram a que O *TIRO CIVIL* começasse a publicação regular na primeira semana de janeiro do corrente ano» como era intenção.

⁵ Não se encontrou informação biográfica sobre este personagem, o que lhe confere uma certa aura de mistério. Era reconhecido como «fundador» da AACP e integrou sempre os seus corpos diretivos. Em 1896, em reconhecimento da sua dedicação e empenho foi decidido dar «o nome Premio *Anselmo de Sousa*, ao premio pecuniário da AACP nos concursos comemorativos da sua fundação» (n.º 44, de 02/01/1896). A partir de outubro de 1895, fez-se co-proprietário d' *O Tiro Civil* e manteve essa posse até ao fim. A sua assinatura aparece com alguma regularidade na publicação, sobretudo, a rematar artigos sobre caça, mas também de pendor mais doutrinário. Anselmo de Sousa participou também na fundação e na direção da *Associação Protectora da Caça em Tempo Defezto* (n.º 93, de 10/dez/1896), da *União dos Atiradores Civis Portugueses* (n.º 135, 1/abr/1898,) da *União Velocipedica Portuguesa* (n.º 176, de 15/dez/1899) e possivelmente outras agremiações.

⁶ Ver artigo da sua autoria, «A guerra», n.º 1, pp. 1-2, e nota biográfica publicada no n.º 140, de 15/jun/98, pp.1-2.

⁷ Foi general de brigada da Guarda Nacional Republicana entre 12/out/1910 a 02/mai/1911.

Telles de Menezes, *Funcionário público*⁸ - **Jeronymo da Piedade Rollo**, *Tenente de infantaria e sub-director da carreira de tiro da guarnição em Pedrouços* - **João Evangelista Pinto de Magalhães** [1858-1939], *Tenente de infantaria*⁹ - **José Francisco Palermo da Fonseca Faria** [1850-?], *Funcionário público e jornalista* - **José Nicolau Raposo Botelho** [1850-1914], *Major de infantaria e Lente da Escola do Exercito*¹⁰ - **José Pires**, *Alferes de infantaria, Mestre d'Armas da Associação dos Atiradores Civis Portugueses* - **J. Fraga Pery** [1865-?], *Jornalista*¹¹ - **Luiz Carlos Mardel Ferreira**, *Major de Cavallaria e Instrutor da Escola do Exercito* - **Luís Augusto Pimentel Pinto** [1843-1913], *Coronel de cavallaria e Ministro e Secretario d' Estado dos Negócios da Guerra*¹² - **Luiz Feliciano Marrecas Ferreira** [1851-1928], *Major de engenharia e Lente da Escola do Exercito* - **Maximiliano Eugenio d'Azevedo** [1850-1911], *Capitão de artilharia* - **Raul Mesnier** [1849-1914], *Engenheiro civil* - **Visconde de Oguella** [1828-1897], *Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa*¹³, etc., etc.».

Não oferece dúvida que os editores d' *O Tiro Civil* contavam causar forte impressão no público com aquele quadro de autoridades, que **incluía até um ministro em funções, do governo regenerador, liderado por Hintz Ribeiro**. Qual o significado da presença do ministro da guerra, Luiz Pimentel Pimento, vestido com a camisola de «colaborador» do «órgão» da AACP? Assumia a liderança de um movimento patriótico, supra partidário? Afinal, o que movia este grupo, à primeira vista, tão extravagante?

O semanário foi lançado como «**complemento indispensável**» da atividade que vinha sendo desenvolvida em prol da «**instrução do atirador e do jogador d'armas**», oferecendo um espaço «*onde a teoria podesse ser exposta sem rhetoricas e sem rodeios, clara e exacta, para que em Portugal se comprehendesse bem quanto é útil e quanto é vantajoso para o desenvolvimento da educação physica os exercícios de tiro e de esgrima e quantos benefícios podem colher-se, num momento perigoso para a autonomia da pátria, do saber manejar as armas com que devemos defendel-a.*»¹⁴

Essa necessidade de defesa da pátria que pretendem ver acautelada e partilhada coletivamente assentava em dois pressupostos: por um lado, **uma ideia de**

⁸ Foi signatário do auto de proclamação da Republica em Coimbra em 1910.

⁹ Partilhava ideias republicanas e foi amigo íntimo e companheiro de Elias Garcia e Magalhães Lima, morreu no posto de general.

¹⁰ Desempenhou vários cargos públicos, nomeadamente: chefe a 1.^a e 2.^a repartições da Direção-Geral do Ministério da Guerra; vogal da Comissão Superior de Guerra (junho/1900). A partir de 1900 pertenceu à direção da *Revista Militar*. Membro do Partido Regenerador, foi deputado (1900-1904), alinhou com a facção teixeirista e foi ministro da guerra no último governo constitucional. Pertenceu à Câmara dos deputados (1900-1904).

¹¹ Taquígrafo da Câmara dos pares, socio da AACP; ver nota biográfica no n.º 39, de 28/nov/95.

¹² Ver "homenagem", subscrita por várias personalidades, publicada no n.º 192, 15/ago/1900, pp. 1-3.

¹³ Carlos Ramiro Coutinho, senhor de grande fortuna, foi um liberal e um democrata convicto, que revelou uma grande sensibilidade humana e social: valorizava a educação dos mais pobres; bateu-se pela abolição da pena de morte; insurgiu-se contra a escravidão, etc.. Pertenceu ao Grande Oriente Lusitano. Em 1872, fez parte de um grupo de capitalistas nacionais e estrangeiros que planeava instituir um novo banco, iniciativa que se gorou. A sua vida pública teve início com a nomeação para delegado do procurador régio (Maфра), em 1855. Foi eleito deputado na legislatura de 1860-61, como apoiante de Fontes Pereira de Melo. Ver artigo da sua lavra «As Collectividades», n.º 7, de 18/04/95. A sua morte foi assinalada no n.º 97, de 7/jan/97.

¹⁴ Cf. n.º prospecto.

decadência da nação, que, se mantivera alheada da «*evolução social que tem transformado os povos e apurado as raças*» e, portanto, se encontrava numa **posição fragilizada perante outros povos**; e por outro, **uma desconfiança ou incerteza quanto à capacidade defensiva do país**, que embora não seja explicitada, se extrai da solução proposta: «*E no dia em que, ao lado do exercito disciplinado e bem armado, poder colocar-se o elemento civil, formando um só corpo, com um só desejo, caminhando para um mesmo fim: – a defesa da patria, este pequeno povo do occidente ha de ser chamado ao convívio das nações fortes e ter peso na balança por onde se afferem as grandes potencias da Europa.*»¹⁵

O desafio era exequível, afirmavam, desde que assumido por todos, coletivamente: «*Se quisermos, poderemos, mas para isso precisamos instruir-nos.*»

Em consonância com essa dimensão de “causa nacional”, «**a política de qualquer partido ou parcialidade [era] totalmente proibida**» – afirmação de valor dúbio dada o vínculo ao partido regenerador, por via do ministro da guerra. Em reforço da sua imparcialidade, garantiam: «*a única política de O Tiro Civil [era] diligenciar que todos se convençam da sinceridade dos nossos intentos e nos auxiliem n’uma propaganda que póde atear em todos nós esse fogo sagrado e vivo que nos fez grandes entre os maiores, e póde dar aos nossos filhos a inteiresa de character, o brio, a energia de que precisam para conservar intacto o nosso invejado património*».¹⁶

Para consecução da sua missão, *O Tiro Civil* prometia **fazer notícia sobre** o exercício do tiro no estrangeiro e em Portugal, nomeadamente nos seus aspetos de enquadramento jurídico e organizacional; **acompanhar as atividades e os progressos** que aqui se fossem registando, disponibilizando também informação estatística e legislativa; **publicar estudos sobre as armas de fogo, focando** o seu desempenho nas guerras atuais e nas de ontem; e **tratar da caça**, numa perspetiva sensibilizadora para um exercício responsável, fundado no conhecimento da natureza e das leis.

Em Março de 1895, quando saiu o primeiro número, o quadro diretivo e logístico d’ *O Tiro Civil* mantinha-se inalterável, não obstante as referidas contrariedades que atrasaram a sua estreia. Provavelmente, teriam resultado do ambiente de contestação ao governo de Hintze-Franco (regenerador), o que levou a que entrasse em “ditadura”: D. Carlos I mandou encerrar o parlamento e o governo passou a legislar por decreto.

Mas dois meses depois (maio/1895), a situação d’ *O Tiro Civil* já se modificara: os escritórios do periódico mudaram-se para **a rua Ivens, 35-41**, que correspondia ao endereço da *Typographia do Commercio de Portugal*, onde era imprenso; e passou a contar com um «**Editor responsável**», na pessoa de **Manoel Augusto Pinto**, que se manteve por largo tempo. Foi na esteira dessa mudança, que *O Tiro Civil* abandonou o estatuto de «**órgão oficial**» da AACP e, posteriormente (6/out/1895), **passou a ser propriedade de Anselmo de Sousa e de Palermo de Faria**. O que não significou uma quebra de visibilidade da Associação no periódico. Na prática, *O Tiro Civil* continuou a ser o seu interlocutor junto da opinião pública. Em meados de novembro **introduziram a imagem**, com a publicação dos *retratos dos atiradores* premiados em concursos. Um trabalho com a assinatura do gravador F. Pastor.

Muitos dos colaboradores anunciados no número prospetado não se confirmaram, como foi o caso do ministro da guerra. Os “**redatores de serviço**” nos dois primeiros anos d’ *O Tiro Civil* foram: L. F. Marrecas Ferreira (sociedades de tiro); Fontoura

¹⁵ *Ibidem.*

¹⁶ *Ibidem.*

Guedes, capitão de infantaria e director da carreira de tiro da Escola Prática de Mafra (instrução do tiro); Palermo de Faria (instrução do tiro/caça); Baptista de Sá (caça); J. F. Guimarães (tiro/caça); Viriato (armamento); F. Maya (disciplina militar); Miguel Garcia, tenente de infantaria (instrução do tiro); N. Gonçalves (armamento); Pedro José Ferreira (ginástica militar); Némo (armamento); Heitor Olavrac (caça); Martelleiro (caça); Nemrod (caça/natureza). Também publicam artigos transcritos da imprensa estrangeira da especialidade (*Tir National, Gazette de Carabiniers Suisses, Françe Militair*, etc.).

O ano seguinte, 1896, trouxe mais novidades. A partir de julho, os **escritórios d' O Tiro Civil regressam à rua de São Paulo, 216** (agora no 3.º piso)¹⁷. Uns meses depois (20/ago/1896), esse número de porta começou a ser **partilhado com a oficina tipográfica A Liberal**, onde *O Tiro Civil* passou a ser impresso¹⁸.

No fim de **Abril de 1897**, *O Tiro Civil* anunciou mudanças que revelavam já uma clara **valorização da matéria desportiva e da própria publicação**: «Desejando dar a maxima latitude a todos os assumptos que dizem respeito ao tiro, á caça, á esgrima, velocipedia, pesca, etc. a todos os exercicio que contribuam para o desenvolvimento physico que, como sempre sustentámos, deve caminhar paralelo ao desenvolvimento intelectual, resolvemos publicar (...) nos dias 1 e 15 de cada mez, com 8 páginas d' impressão, de formato igual ás actuaes»¹⁹. Colocava as suas páginas à disposição de todas as «sociedades, grupos ou clubs», prometendo publicar todos os artigos e noticias que enviassem, «quando se mantenham nas condições de imparcialidade» que respeitavam. Foi por esta altura que assumiu o seu terceiro subtítulo: «*A caça, pesca, náutica, velocipedia, gymnastica, esgrima, tauromachia, etc., etc.*». Também começaram a ser **introduzidas secções ou rubricas, bem definidas graficamente** (tiro, caça, náutica, velocipedia, tauromaquia, ginástica e esgrima, pedestrianismo, futebol, filatelia; equitação; consultas veterinárias; «lawn-tennis»; secção literária; anedotas; excursões, musica, etc.). Importa também registar que foi nesse ano (1897) que apareceram as primeiras referências ao **desporto no feminino**, mas era ainda “modelo” recolhido fora de portas: velocipedistas inglesas.²⁰ Mas não demorou muito tempo para que as «*ladies*» portuguesas conquistassem lugar na primeira página como **remadoras** (n.º 125, 01/nov/97), **velocipedistas** (n.º 169, de 1/set/99), **atiradoras** (n.º 244, 01/out/02), etc.

Essa diversificação temática foi viabilizada com novos **colaboradores e redactores, como**: J.J. da Silva (esgrima/ginástica); Miguel Garcia (tenente de infantaria); Martelleiro (caça); Spada (náutica); Th. Coelho (velocipedia militar); J. Frapelin (tauromaquia); Valentim Fernandes (futebol); Henrique Anachoreta (filatelia); Ernesto Vianna (literatura); Saude Junior (velocipedia); E. d' Aça (tauromaquia); Jockey (equitação); J. Ribeiro (caça); A. de Lemos (velocipedia); Paulo Cancelli (caça); Pedal Chico (velocipedia); Alfredo Gallis (náutica). Muitos eram membros de associações e grupos de tiro, caça e outras.

A razão daquela partilha de espaço com oficina tipográfica *A Liberal*, só se tornou entendível um ano depois (15/out/1897), quando *O Tiro Civil* reproduziu uma **carta de Palermo de Faria dirigida a Anselmo de Sousa, a informá-lo de que decidira abandonar a sua posição**, por motivo de doença: «*A gerência da oficina tipográfica A*

¹⁷ A AACCP, entretanto, também abandonara esse local.

¹⁸ Entre julho e agosto, *O Tiro Civil* recorreu aos serviços de uma outra tipografia, a *Pereira & Faria*, na rua da Palma n.º 148-152.

¹⁹ Cf. «Expediente», n.º 113, 29/abr/1897, p. 1. Nesta altura, o preçário foi atualizado e a venda avulsa passou para 60 réis.

²⁰ Cf. n.º 118, 15/jul/98, pp. 5-6.

Liberal obriga-me a pedir-te que me dispenses de pensar e de cuidar do Tiro Civil e cedo-te a minha parte de propriedade d'essa publicação que oxalá não fosse um encargo, regularmente pesado. Nos ócios, que são poucos, enviar-te-ei a minha prosa, pois não deixarei de defender com convicção e com entusiasmo a generosa idéa do tiro nacional, como sempre, uma das mais uteis e das mais patrióticas.»²¹

Na sequência dessa renúncia, *O Tiro Civil* alterou novamente o seu subtítulo, que passou a ser «*órgão do Sport Nacional*», e mudou os seus escritórios para a **rua do Crucifixo, 19 – 1.º**. Mas continuou a ser impresso n' *A Liberal*, sob a responsabilidade do mesmo editor. Também não acusou qualquer quebra de vigor, pelo contrário.

1998 foi um ano muito produtivo para *O Tiro Civil*. Pela mão de Anselmo de Sousa, foi o centro dinamizador de uma nova campanha, agora com vista à **criação da União dos Atiradores Civis Portugueses**, através da qual se pretendia agregar todas as associações e grupos que, entretanto, se tinham constituído pelo país.²² *O Tiro Civil* tornou-se porta-voz desse movimento ainda durante os trabalhos da comissão instaladora.²³ Em outubro, a *União* viu os seus estatutos aprovados e foi reconhecida como «instituição patriótica» pelo governo liderado por José Luciano de Castro (progressista).²⁴ Nos ditos estatutos ficou estabelecido que *O Tiro Civil* era o «*jornal oficial da União*» (artigo 54.º).²⁵ Como é sabido, esse estatuto só foi assumido graficamente a partir de Janeiro de 1900, em simultâneo com a mudança do subtítulo, que passou a ser «*Revista de Educação Physica e de Sport Nacional*». Junto ao cabeçalho passou também a figurar «**Premiado com o grande diploma de honra, da exposição de imprensa, Lisboa 1898**», um evento organizado pela *Associação da Imprensa Portuguesa*, no *Atheneu Comercial de Lisboa*, para assinalar o 4.º centenário do descobrimento da Índia.²⁶ Refira-se ainda que a partir de 15 de Setembro, *O Tiro Civil* passou a contar com um **novo editor: José dos Santos Pedrozo Junior**. Entretanto, outros colaboradores e redatores se foram associando como: Ernesto Vianna (literatura); A. M. da Cunha Bellem (tiro); Eduardo Noronha, Zacarias d'Aça (literatura/esgrima), Magalhães Fonseca (velocipedia); Gomes d'Amorim (literatura); Pinheiro Chagas (literatura); Paulo Magalhães (náutica); Eduardo de Aguillar (tauromaquia); J. Ribeiro (caça); Bulhão Pato; Zico Pedal (velocipedia); Cesar da Silva (floricultura); Fernandes Costa (foi "comentador" da guerra do Transvaal, numa série de artigos publicados entre os n.ºs 174 e 186.); Ribeiro Arthur (gravura); Affonso Vargas (musica), A. Sousa de Magalhães (tauromaquia), Alberto Botelho (tiro), entre muitos outros.

Sublinhe-se ainda que, a partir de 1899, e com o auxílio da «*Agencia Havas*», *O Tiro Civil* começou a contar com um número crescente de anunciantes.

Refletindo o seu enfoque na matéria desportiva, e também o perfil mais empresarial da estrutura que garantia a produção do jornal, **a partir de 15 de outubro 1900, Carlos Callixto** (1862-1913), reconhecido como um dos pioneiros do jornalismo desportivo português, assumiu o cargo de «**secretario da redacção**», que manteve até Julho 1902. Nessa altura, **Eduardo de Noronha** (1859-1948) tornou-se «**Redator gerente**».

²¹ Cf. «A Carta», n.º 124, 15/out/1897, p. 1.

²² Sobre a génese deste novo organismo sugere-se a leitura do artigo publicado no n.º 134, 15/mar/98, p. 2-3.

²³ Cf. n.º 138, de 15/mar/98, pp. 1-2.

²⁴ Cf. n.º 149, de 01/nov/98, p. 3.

²⁵ Cf. n.ºs 150, de 01/nov/98, p. 3. Refira-se ainda a 18/dez/99 foram aprovados novos estatutos para a *União*, mas a situação do jornal não se alterou – cf. n.º 177, 01/jan/1900, pp. 3-4.

²⁶ Cf. «Grande diploma de honra», n.º 139, de 01/jun/98, p. 1.

Como Anselmo de Sousa foi um inquestionável dinamizador do movimento associativo, o seu *Tiro Civil* ainda assumiu a responsabilidade de ser “órgão” da «*União Velocipedica Portuguesa*» (15/fev/02), da «*Escola Nacional de Natação e da Associação de Caça em tempo de Defeza*» (01/jan/03); e da «*Associação dos Caçadores Portuguezes*» (01/mar/03).

CONTEXTO

Porque O *Tiro Civil* foi «órgão da Associação de Atiradores Civis», fundada em 1893, **pretende-se deixar aqui esboçada a génese desse movimento**, que tinha por objetivo incentivar a população civil a exercitar o tiro, com um fim explicitamente militar: a defesa da pátria. Esse problema, que já vinha de trás (Conferencia de Berlim, 1884-86), colocou-se ao país, com todo o seu peso e dramatismo, por força do **Ultimatum, de 11 de Janeiro de 1890**. Com essa intimidação, a Inglaterra pôs em causa o projeto da África meridional portuguesa, conhecido pela sua expressão cartográfica como «**mapa-cor-de-rosa**», no qual se alicerçavam os **planos de desenvolvimento económico e de saneamento das finanças públicas do reino**.

Impreparado e desprovido de meios, Portugal cedeu às exigências inglesas, abandonando a região central da Zambézia, mas com esse recuo não obteve garantias de sossego, pelo contrário. Percebeu que a “corrida a África” já ia adiantada e que, se se quisesse manter entre o pelotão das potenciais coloniais, tinha que acelerar e intensificar o ritmo da colonização dos territórios que reclamava como seus. Essa exigência impunha-se também no plano interno, por força da onda de indignação patriótica que se ergueu no país. O **partido republicano não perdeu a oportunidade para lançar uma forte campanha contra os partidos monárquicos e o rei**, catalisando o descontentamento e a desconfiança populares sobre o regime e a sua capacidade para administrar o país e assegurar o prometido progresso, que tardava em fazer-se refletir no quotidiano. Nas principais cidades organizaram-se manifestações patrióticas; na imprensa esgrimiram-se acusações, explanaram-se análises e conjeturas sobre o futuro da pátria; instigou-se o ódio aos ingleses e apelou-se ao boicote aos seus produtos; foi lançada uma subscrição pública para comprar um cruzador e exigiu-se desforra para a humilhação sofrida. Até ver, a definição do inimigo e do seu objetivo estava consensualizada. Do poder militar esperava-se a defesa do país e das colónias.

Demitido o ministério de Luciano de Castro, **D. Carlos I entregou o governo a António Serpa Pimentel**, líder do partido regenerador, que assumiu também a pasta da Guerra, e que imediatamente fez **promulgar uma serie de diplomas com vista a organizar e reforçar a capacidade do poder militar**, invocando os desafios do «momento actual», que resumiu assim: «*são os deveres e as tarefas de uma solida organização militar, e da defeza do paiz. Estamos n'este ponto abaixo de quasi todas as nações e é necessário igualar-nos a ellas na proporção das nossas circunstancias e dos nossos recursos. O inicio d'este empreendimento, sobretudo no que toca ás necessidades mais instantes, é inadiável e reclama-o a opinião pública e a consciencia nacional.*»²⁷

O assunto não estava esgotado, mas já havia estudos e trabalhos completos pelo que urgia executá-los, nomeadamente: «*A reorganização do exercito que dê soldados bastantes e instruídos no mister das armas, tanto no pe de paz, como no do*

²⁷ Cf. Decretos da Presidência do Conselho de Ministros, de 10 de fevereiro de 1890. Disponíveis em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/64/46/p42>. [Consultados a: 27/set/2014.]

chamamento eventual das reservas e da passagem ao pe de guerra, e que sem prejuízo da agricultura alargue nos povos a instrução militar, e dê garantias de bem estar aos oficiais, oficiais inferiores e soldados, é outra urgencia imperiosa das circunnstancias que deve acompanhar a parte material da defeza do paiz.»

No decreto n.º 2, onde ficaram elencadas as medidas a pôr em prática para reorganizar o exército, nos moldes definidos, estipulava-se: «*Estabelecer carreiras de tiro em todas as localidades onde estejam aquartelados os diferentes corpos do exercito, e em geral nas sedes dos distrito de recrutamento e de reserva, a fim de se poder adextrar no tiro não só as forças do exercito activo, e das reservas, como tambem os indivíduos da classe civil que o desejarem;*» (art.º 7, do decreto n.º 2, de 10 de fevereiro de 1890). Parece, pois, indiscutível que **foi como resposta às necessidades de defesa do país que o movimento da instrução do tiro à «classe civil» teve o seu primeiro impulso.** Também parece razoável afirmar que enquanto solução, isto é, como modelo organizacional para o exército, foi determinado pelas debilidades do país: por um lado, em recursos financeiros, «*na proporção das nossas circunnstancias e dos nossos recursos*», e por outro, em homens, «*soldados bastantes e bem instruídos*». Refira-se ainda que esta opção (instrução do tiro à população civil) foi objeto de análises e comentários positivos em vários artigos publicados na *Revista Militar*, ao longo do ano 1890. Todos subscreviam a urgência de reorganizar as forças militares, segundo uma orientação moderna, e evocavam a eficácia do «*modelo suíço*», onde a prática do tiro, representava «a primeira das instituições defensivas», a «força principal d'esta patriótica nação».²⁸

Assente numa rede de carreiras de tiro municipais, esse modelo facultava aos suíços uma instrução precoce e constantemente renovada, ao mesmo que oferecia um ambiente propício para a assimilação dos valores da cidadania, da nacionalidade e, em última instância, para aproximar dois planos da realidade social: o civil e o militar. Para alguns desses militares, era aí que estava o busílis da questão: «*O serviço militar obrigatório é ainda aceite com profunda repugnância; teme-se ser soldado e depois do alistamento só se almeja pela hora do abandono das fileiras! É este o pensar e o sentir unanime dos nossos soldados do nosso povo, completamente desprovido de qualquer noção dos deveres patrióticos! Combate-se pois essa repugnância; faça-se extinguir esse receio; acorde-se na alma do povo o amor pela profissão militar, disperte-se-lhe o entusiasmo pela carreira das armas, incuta-se-lhe bem fundo a noção do dever que a todos, sem distincção de nascimento, classe ou profissão, incumbe de concorrer para a defeza da pátria, para a manutenção da nossa independencia, dos nossos direitos, da nossa liberdade!*»²⁹

Pouco tempo depois, em maio de 1890, o governo, agora apoiado por uma maioria parlamentar, obtida nas eleições de 30 de março, promulgou um decreto a **regulamentar o exercício do tiro por civis e militares na reserva** nas carreiras militares.³⁰ Nos seus considerandos justificativos, aludia-se mais uma vez à «*maxima conveniência [de] desenvolver entre a população do paiz a instrução de tiro*», à inexistência de «*carreiras puramente civis em que a população se possa exercitar*» e, por último, a vocação do exército para garantir esse «*fim patriótico*», «*prestando aos*

²⁸ Cf. «O tiro nacional», in *Revista Militar*, N.º 3, 15/fev/1890, pp. 85-88.

²⁹ Cf. «A educação militar do paiz», in *Revista Militar*, N.º 4, 28/fev/1890, pp. 118-126. Considere-se ainda que o serviço militar obrigatório, não pago, foi instituído em 1869. Tinha uma duração de 5 anos, findos os quais os militares passavam a uma 2.ª linha ou 1.ª reserva. Mas na prática, o sistema de recrutamento funcionava por sorteio, espécie de roleta da sorte, o que adulterava o sentido de dever pessoal e a universalidade que definem o serviço militar obrigatório. Acresce, que muitos conseguiam isenção, por conta de remissões (pagamentos), substituições e outros expedientes previstos na lei.

³⁰ Decreto de 28 de maio de 1890.

cidadãos as suas carreiras, material de guerra e instrutores.» Portanto, o poder político estava decidido a **financiar o exercício do tiro, disponibilizando gratuitamente**, ainda que com limites, **instrutores, armas e munições**. Como toda esta atividade nas carreiras de tiro, bem como a implantação de novas, envolvia despesa mandou-se abrir, no ministério da fazenda, «um **crédito especial extraordinário** a favor do ministério da guerra, no exercício de 1890-1891, da quantia de 10.000\$00 réis, sendo os pagamentos a fazer inscriptos (...) em capítulo novo, que se inscreverá VIII, sob a designação “estabelecimento de carreiras de tiro para os diferentes corpos do exército (decreto n.º 2 de 10 de fevereiro de 1890)».³¹

Importa não perder de vista que **esta política de incentivo ao exercício do tiro decorria num ambiente tumultuário**, que atingiu a sua máxima expressão na **insurreição militar do Porto, de 31 de Janeiro de 1891**. Talvez em resultado dessa revolta ou porque essa estratégia não estava verdadeiramente consensualizada entre os militares e na classe política, durante os dois governos “independentes”, que se seguiram ao de Serpa Pimentel, a instrução do tiro à classe civil não foi alvo de mais atenções.

Foi preciso esperar por um **novo governo do partido regenerador**, agora chefiado por Hintze Ribeiro (a partir de Fevereiro de 1893 até fevereiro de 1897), para que o assunto voltasse às páginas do *Diário do Governo*. A pasta da guerra foi, então, entregue a **Luiz Augusto Pimentel** – futuro «colaborador» d’ *O Tiro Civil* – que, a 18 de agosto, aprovou um **novo regulamento para os exercícios de tiro pela classe civil**, «*de modo facilitar-lhe ainda mais a admissão nas carreiras militares*».³² Deste novo “pacote” de incentivos, importa destacar: a permissão para «**organizar entre si grupos ou sociedades de tiro, dirigidos por si próprios (salva a superintendência do diretor da carreira), e adquirir a expensas suas, o material de tiro que mais preferam para seu uso**»; **a remuneração dos militares das carreiras**, com «*gratificações especiais pelo serviço prestado nos domingos e dias santificados*»; o reforço do pessoal das carreiras «*segundo as necessidades de serviço*»; o alargamento da época e do horário de acesso às carreiras de tiro, em Lisboa e no Porto; o fim dos *plafonds* anuais de sessões e de tiros a que cada atirador tinha direito – o que determinou a fixação de um preçário para as munições, mantendo-se a gratuidade do uso do armamento disponível nas carreiras de tiro; e a promessa de que seriam organizados concursos locais, no fim de cada época, e concursos nacionais, em Lisboa, quando fosse oportuno.

Segundo informação publicada n’ *O Tiro Civil*, uns anos mais tarde, o novo regulamento trouxe grande um impulso à atividade, «*parecia que uma nova era de renascimento ia começar e que poderiam esperar-se, de futuro, resultados auspiciosos e práticos*». Na carreira de tiro em Pedrouços formou-se imediatamente o *Grupo Pátria*³³ Mas também recordam uma reunião, realizada a 18 de outubro de 1893, que juntou o general Sanches Osório, director geral do ministério da guerra, o capitão Vergueiro, diretor daquela carreira, e Anselmo de Sousa, onde este «*tomou o compromisso (...) de fundar uma associação de atiradores, o que se realizou, organizando-se, a 16 de novembro Associação dos Atiradores Civis Portugueses.*»³⁴ Tomando por verdadeira esta informação, parece traduzir algum desconforto do

³¹ Decreto de 30 de julho de 1890.

³² Decreto de 18 Agosto de 1893.

³³ Cf. *O Tiro Civil*, n.º 12, de 23/mai/1895, onde foi publicado uma pequena memória sobre a sua fundação.

³⁴ Cf. «Tiro Nacional», in n.º 238, de 1/jul/1902, p. 4. O texto faz parte de uma série de 12, publicados entre fevereiro e novembro de 1902, assinados por «R.A.», que acreditamos ser do então tenente de infantaria e diretor da *Revista de Infantaria*, David Augusto Rodrigues (1874-1960). Entre a obra que deixou publicada, figura o título *O tiro Nacional*, de 1902.

ministro sobre o que poderia advir da aplicação do “seu” regulamento. Era o risco do “tiro no pé”, para usar uma expressão popular e consentânea com a matéria. Que outra razão levaria o ministério da guerra a “tutelar” a organização de uma associação de atiradores?

De qualquer forma, o principal objetivo desta política de incentivos – a assunção, pelas franjas mais populares, do dever de defesa da pátria – não fora ainda atingido: «*Não satisfazia, porem, completamente, esta fundação [da Associação] porque a este apelo apenas concorria, como aconteceu em Itália, um restrito numero de indivíduos dominados pelo gosto do sport, e não se via n’ella o homem do povo, o operário, o industrial, o trabalhador que, como na Suissa, considera o tiro um elemento preponderante na integridade da sua pátria e concorre a estes exercícos não para se dar ares, mas com o coração tremulo de emoção pelo mais levantado e santo de todos os deveres de cidadão.*»³⁵ Mas como se ia agravando o problema da defesa das colónias, onde as populações autóctones, desagradadas com o avanço e o reforço do dos militares nos seus territórios, ofereciam uma resistência mais ativa, dispondo-se a lutar pelos seus territórios e as suas tradições. O(s) governo(s) não vislumbraram outra alternativa senão manter e aprofundar o que vinha(m) fazendo: incentivar a população a treinar o tiro.

Ainda antes do ano terminar, a 30 de Dezembro, foi tornado publico o **programa do primeiro concurso oficial**, que teve lugar na carreira de tiro de Lisboa, nos dias 6 e 7 janeiro de 1894, e cujos prémios foram oferecidos por «Sua Magestade El-Rei, Sua Magestade a Rainha, o ministerio do reino, o ministerio da guerra, camara municipal [Lisboa] e carreira de tiro.»

Não merece a pena continuar a desenrolar este historial, que de resto se encontra explanado na série de textos que há pouco aludimos em nota de rodapé, e em muitos outros. Quanto à génese do movimento do tiro civil, pensamos ter deixado demonstrado que foi determinado por um fim explicitamente militar: **a defesa do país e das suas colónias.**

Por Rita Correia

Lisboa, Hemeroteca Municipal, 3 de outubro de 2014

³⁵ *Ibidem.*

BIBLIOGRAFIA

Grande enciclopédia portuguesa e brasileira. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda., 1978.

FERREIRA, José Medeiros - *Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e regimes políticos em Portugal no século XX*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001.

MÓNICA, Maria Filomena (coord.) - *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1834-1910*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/Assembleia da República, Col. Parlamento, 2004, 3 vols. ISBN 972-671-1207

NARCISO, Raimundo - «Serviço Militar e a Cidadania», in «Nação e Defesa», n.º 91 – 2.ª série, pp. 67-94. Disponível em: http://www.google.pt/url?url=http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/1467/1/NeD091_RaimundoNarciso.pdf&rct=j&frm=1&q=&esrc=s&sa=U&ei=BJluVOTIC6HC7gbh0IEY&ved=0CBgQFjAB&sig2=2aSwKczrhns1XZMhZ3AZjg&usg=AFQjCNGloKYQKWmgBsRDjFMEwjZGwFURGQ [Consultado em 03/09/2014.]

PINHEIRO, Francisco - *História da Imprensa Desportiva em Portugal*. Lisboa, Edições Afrontamento: 2010.

RAMOS, Rui - «A Segunda Fundação (1890-1926)», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, 6.º Vol. Lisboa, Círculo de Leitores: 1994.

Revista Militar, 1890

«Legislação Régia» no site da Assembleia da República. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/Default.aspx?ts=1> [Consultado em: setembro, 2014]